



Comitê das Bacias Hidrográficas  
das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una

1 Ata da vigésima quinta reunião do Comitê das Bacias Hidrográficas das Lagoas de Araruama e  
2 Saquarema e dos Rios São João e Una. Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze  
3 ocorreu a vigésima quinta reunião do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios São João, Una e Ostras  
4 com primeira convocação às 09:30h e segunda convocação às 09:30h, conforme Of. Nº 01/2015 de  
5 dois de janeiro de dois mil e quinze, na sala de reuniões da Associação Comercial, industrial e  
6 agrícola de São Pedro da Aldeia - ACIASPA, sito a Rua Glória Lobo, 360, Centro, São Pedro da  
7 Aldeia, RJ, CEP 28940-000. A Sra. Dalva Mansur (IPEDS) Diretora Administrativa do Subcomitê  
8 do Rio Una se apresentou, agradeceu a presença de todos, registrou a presença da Sra. Marcia  
9 Simões (INEA), Secretária Executiva do CBH-Lagos São João. Em ato contínuo solicitou que cada  
10 representante presente se apresentasse aos demais e em seguida foi lida a pauta de trabalho conforme  
11 a convocatória. A Sra. Dalva Mansur examinou a lista de presença e anunciou que poderiam  
12 deliberar sobre o assunto em pauta, pois havia quórum ativo com a presença de 21 representantes,  
13 listados a seguir: Marcia Simões Mattos (INEA/SUPLAJ), Pedro Hugo M. Xaubet (DRM-RJ), Paulo  
14 Sergio Lacerda (FIPERJ), Ana Paula Rodrigues de Sousa (PMA), Maria Claudia Botafogo (PMA),  
15 Ricardo Luis Senra (PMSPA), Mariane M. e Jailton Nogueira (PMCF), Gerson Vieira Lima  
16 (Associação Casimirense de Pessoas com Deficiência), Arnaldo Villa Nova (ONG Viva Lagoa),  
17 Stephanie Freitas (NEA-BC), Dalva Rosa Mansur (IPEDS), Katia Regina Souza Lima (Movimento  
18 de Mulheres de Iguaba Grande), Eduardo Pimenta (Universidade Veiga de Almeida), Simone  
19 Callado (Concessionária Águas de Juturnaíba), Keila Ferreira da Silva (Concessionária Prolagos),  
20 Marlon da Rocha Guimarães (Associação de Pescadores da Praia da Pitória), Siva Silva Lima (Ala  
21 São João), Agnes Avellan (CILSJ), Artur Andrade (CILSJ), Andre Lagrange (Instituto Lagrange),  
22 Lenissa Moreira (Instituto Lagrange). Em seguida realizou uma breve leitura da minuta do edital que  
23 regulamenta o processo eleitoral para a renovação do Plenário, Diretoria Colegiada, Câmaras  
24 Técnicas e Grupos de Trabalhos do Comitê das Bacias Hidrográficas das Lagoas de Araruama e  
25 Saquarema e dos Rios São João, para o mandato ordinário a ser exercido no período de 06 de  
26 fevereiro de 2015 a 06 de fevereiro de 2017 (Biênio 2015-2017). Informou que o Art. 34º de seu  
27 Regimento Interno estabelece a necessidade da criação de uma comissão para o processo eleitoral do  
28 CBH - Lagos São João, a ser composta por três membros titulares e respectivos suplentes, sendo um  
29 de cada segmento. Diante do estabelecido pelo regimento e havendo mais de um representante  
30 presente para cada setor, foram propostos os respectivos nomes e em consenso foi composta a  
31 Comissão. Houve destaque para o Poder Público, pois a representante do Inea por fazer parte da  
32 Secretaria Executiva não poderia fazer parte da Comissão e o representante do DRM-RJ não pleiteou  
33 a vaga declarando o apoio ao representante da FIPERJ. A matéria foi posta em votação e obteve  
34 aprovação unânime pelos presentes. Considerando a informação da mesa de que as cópias dos  
35 documentos das instituições seriam recebidas na sede do CILSJ e a autenticidade seria verificada  
36 pelo respectivo funcionário do Consórcio, o Sr. Pedro Hugo (DRM-RJ) questionou e alertou sobre a  
37 forma de apresentação dos documentos das instituições interessadas em participar da plenária do  
38 CBH-Lagos São João, ressaltando que as cópias dos documentos (ata de eleição de diretoria e  
39 estatuto) deveriam ser entregues autenticadas, o que legalmente deve ser feito no respectivo Cartório

40 de Ofício. Citou como exemplo, o caso do Subcomitê de Maricá que decidiu pela habilitação das  
41 instituições mediante a comprovação de autenticidade firmada por um servidor público membro do  
42 colegiado, o que proporcionou a lisura do ato e a economia de despesas pelas instituições  
43 interessadas. Interpelado pelo Sr. Arnaldo Villa Nova (ONG Viva Lagoa), o Sr. Pedro Hugo (DRM-  
44 RJ) respondeu que de forma alguma estava “querendo atrapalhar” o andamento do trabalho e do  
45 processo, mas que se tratava de questão legal, solicitando a Sra. Dalva Mansur que lhe passasse a  
46 Minuta do Edital do Regulamento do Processo Eleitoral Biênio 2015/2017 disponível na mesa, o que  
47 foi feito. De posse do Edital o Sr. Pedro Hugo (DRM-RJ) fez a leitura aos presentes do item 2.3,  
48 conforme segue: “2.3. Para se habilitarem a participar do processo com direito a voto, as  
49 organizações civis interessadas deverão se inscrever mediante a apresentação da ficha de inscrição  
50 (Anexo III) preenchida e acompanhada da cópia autenticada de seus estatutos, ata de eleição e posse  
51 da atual diretoria, todos devidamente registrados, de acordo com as datas e locais especificados, no  
52 anexo I.”. A Sra. Agnes Avellan (CILSJ) explicou que qualquer documento autenticado por servidor  
53 só produz seus efeitos no âmbito da administração à qual pertença o servidor em cumprimento de seu  
54 dever. A Sra. Dalva Mansur explicou que a apresentação da cópia simples acompanhada do original  
55 tem por objetivo simplificar e diminuir custos de participação dos interessados em concorrer à  
56 participação na plenária do CBH-Lagos São João e que o funcionário do CILSJ vai receber os  
57 documentos referente à inscrição no processo eleitoral e vai comparar a cópia apresentada com o  
58 documento original quando a cópia autenticada não for apresentada. A matéria não obteve consenso  
59 pelos presentes na reunião e foi encaminhada a votação. O Sr. Pedro Hugo (DRM-RJ) votou contra o  
60 encaminhamento da Sra. Dalva Mansur que propôs o recebimento de cópias simples comparadas  
61 com o documento original, e reafirmou em declaração de voto a importância do ato legal referente à  
62 autenticidade de documentos, alertando aos presentes e aos membros da Comissão Eleitoral o que  
63 está estabelecido no item 2.3 do Edital. Imediatamente após a criação da comissão eleitoral, foi  
64 agendada uma reunião no dia 26/01/2015, às 10h, na sede do CILSJ, em Araruama para análise dos  
65 documentos recebidos e posterior publicação das instituições habilitadas e não habilitadas conforme  
66 cronograma previsto no edital do processo eleitoral. Considerando cumprida a pauta da reunião e  
67 nada mais havendo a tratar, a Sra. Dalva Mansur, encerrou a reunião, solicitando que eu, Artur da  
68 Silva Andrade, que servi de Secretário da Assembleia, lavrasse a presente ata, para que, depois de  
69 lida, aprovada e assinada por todos os presentes em lista de presença própria anexada a estes  
70 documentos, produza seus efeitos legais.

71

72 São Pedro da Aldeia, 12 de janeiro de 2015.

73

74 Artur da Silva Andrade

75 Secretário da Assembleia